

# Atos Oficiais

## Portaria

Nº 011/2023

### PORTARIA Nº 11 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara, pela Lei Complementar nº 2 de 19 de janeiro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araci e obedecendo ao disposto na Resolução nº 004 de 03 de janeiro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder avanço funcional a título de progressão horizontal e vertical ao servidor:

NOME	CARGO	CLASSE/NÍVEL		EFEITOS FINANCEIROS
		De	Para	A partir de:
<b>Clebson Matheus Neri Costa Araújo</b>	Técnico Legislativo	A-I	B-II	1º de janeiro de 2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 10 de janeiro de 2023.

**VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Araci

